

MATRÍCULA

120.379

FOLHA

024

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: CASA TIPO MT.B.I.2.22.5, EDIFICADA NO LOTE 10 DA QUADRA 31, SETOR 03 DO CONJUNTO HABITACIONAL CPA III, NESTA CAPITAL, contendo: 01 quarto, sala, cozinha e banheiro, com os seguintes limites e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 55; 10,00 metros de fundos com o lote 23, 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 11 e 25,00 metros do lado direito com o lote 09, com área total de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-04-12.096, fls. 182, do livro 2-AO, em 23/01/1985, do Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. Cuiabá, 22 de Julho de 2015. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01-120.379- O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento, datado de 15/07/2015. Em. R\$ 53,30 – Selo digital AQE 28177. Cuiabá, 22 de Julho de 2015. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

fars – lote nº 65936

R-02-120.379 - TITULO DEFINITIVO - Conforme Título Definitivo n.º 5664, Livro n.º 055, Fls. 064, expedido pelo Estado de Mato Grosso aos 24/09/2018, através do Programa de Regularização Imobiliária Urbana de Mato Grosso "Programa Endereço Certo", assinado pelo Diretor Presidente da Desenvolve - MT, José Adolpho de Lima Avelino Vieira, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá/MT, representado pelo seu sucessor o **ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.763, de 02 de abril de 1996, por intermédio da Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso – Desenvolve MT, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.531/0001-30, **transferiu o imóvel objeto desta matrícula, a Sr.ª MARIA ELIONETE BONFIM**, brasileira, filha de Antonio Bonfim de Sousa e Maria Nemezia Rodrigues Sousa, aposentada, portadora do RG nº 0020840-0 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 176.056.951-87, solteira e declarou que não convive em união estável, residente nesta Capital. A outorgante declarou sob as penas da lei que, não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei n.º 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, uma vez que o imóvel acima não faz parte do seu ativo permanente, declarou ainda sob as penas da Lei que está isenta da apresentação da certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que é uma empresa que exerce a atividade de compra e venda de imóvel, e que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente nos termos da Instrução Normativa n.º 85 de 21/11/97 publicada no Diário Oficial de 25/11/97. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 10,59, em 23/04/2019, na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.9.24.007.0280.001. Em. Gratuito - Selo digital BGQ 17208. Cuiabá, 15 de Maio de 2019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

fars.

AV-03- 120.379 - AVERBAÇÃO DE RG - Conforme requerimento datado de 24/06/2020 e apresentação de documento, a **Sr.ª MARIA ELIONETE BONFIM**, foi portadora do RG n.º 0020840-0 SSP/MT, e atualmente é portadora do **RG n.º 66.266.689-6**, expedido pela SSP/SP, aos 02/10/2019. Em. R\$ 14,20 - Selo digital

Continua no verso

MATRÍCULA
120.379

FOLHA
024/vº

BKW 66061. Cuiabá, 09 de Julho de 2020. Eu, *Johnuel*, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04- 120.379 - VENDA E COMPRA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 000993474-P, expedido aos 08/06/2020, a **Sr.ª MARIA ELIONETE BONFIM**, solteira e declarou que não mantém união estável, maior, capaz, aposentada, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 662666896 SSP/SP, filha de Antônio Bonfim de Sousa e Maria Nemezia Rodrigues Sousa, CPF n.º 176.056.951-87, endereço eletrônico: mariabonfima@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Cinquenta e Cinco, n.º 10, Quadra 31, Lote 10, Setor 3, CPA III, Morada da Serra, Cuiabá/MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a Sr.ª ANA CLAUDIA BRAGA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, capaz, autônoma, portadora da cédula de identidade RG n.º 18447341 SESP/MT (2ª via), filha de Dejuracy Piloto da Silva e Ana Catarina Braga da Silva, CPF 018.662.761-07, endereço eletrônico: anaclaudiabragasilva@gmail.com, e ao **Sr. WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, vigilante patrimonial, portador da cédula de identidade RG n.º 17038251 SESP/MT, filho de Moises Rodrigues dos Santos e Meliana Rodrigues Pereira, CPF 027.335.371-30, endereço eletrônico: wesley-santos2@hotmail.com, que convivem em união estável entre si, ambos residentes e domiciliados na Rua Oitenta e Três, n.º 24, Quinta Etapa, Quadra 79, Morada da Serra, CPA IV, Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Financiamento: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A vendedora declarou no contrato não ser nem nunca ter sido produtora rural nem empregadora, não estando, portanto, vinculada ao INSS nessa qualidade. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 1.750,00 em 01/07/2020 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.9.24.007.0280.001. Em. R\$ 2.231,70. Cuiabá, 09 de Julho de 2020. Eu, *Johnuel*, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-05- 120.379 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 000993474-P, expedido aos 08/06/2020, registrado sob n.º 04 desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 de 20-11-1997, **os devedores fiduciantes, Sr.ª ANA CLAUDIA BRAGA DA SILVA e Sr. WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), acrescida do valor total das despesas financiadas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser paga em 360 parcelas mensais. O valor do financiamento será restituído ao credor fiduciário acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com os devedores fiduciantes e a indireta, com o credor Fiduciário. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor

MATRÍCULACont. da Mat.
120.379**FOLHA**

024/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento a partir da presente data, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Os devedores fiduciários declararam no contrato não serem nem nunca terem sido produtores rurais nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS nessa qualidade. Em. R\$ 1.785,20 - Selo digital BKW 66062. Cuiabá, 09 de Julho de 2020. Eu,

Jes. Oficial que o fiz digitar e conferi.

Jes

AV-06- 120.379 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme consta no Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia n.º 0010348465, datado de 05/01/2023 o interveniente quitante **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, **autoriza o cancelamento do registro n.º 05 desta matrícula.** Em. R\$ 17,50. Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2023. Eu,

Jes. Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-07- 120.379 - VENDA E COMPRA - Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia n.º 0010348465, datado de 05/01/2023, a **Sr.ª ANA CLAUDIA BRAGA DA SILVA**, filha de Ana Catarina Braga da Silva e de Juracy Piloto da Silva, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1844734-1 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.662.761-07, com endereço eletrônico: angicorretoras@gmail.com, que declarou conviver em União Estável, com o **Sr.º WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS**, filho de Meliania Rodrigues Pereira e de Moises Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, portador da cédula de identidade RG nº 1.703.825-1-SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.335.371-30, com endereço eletrônico: wesley_santos2@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Oitenta e Tres, nº 24, Quadra 79, Cpa IV, Morada da Serra, Cuiabá/MT, **venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. WELLITON GIL DIAS DE MORAES**, filho de Mareluce Terezinha Dias e de Justino Rodrigues de Moraes, brasileiro, sócio proprietário, solteiro, maior, que declarou não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 1.339.463-0- SJSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.396.411-96, com endereço eletrônico: wellitongil823@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Manoel Fernandes Guimarães, nº 60, Em Frente Novick Som, D. Aquino, Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e Recursos do financiamento: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Os vendedores declararam no contrato que não estão vinculados à Previdência Social, como

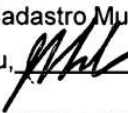
Continua no verso

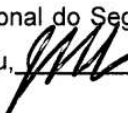
MATRÍCULA

120.379

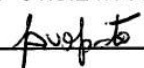
FOLHA

024/1vº

empregadores e que não são contribuintes na qualidade de produtores rurais, não estando, portanto, sujeitos às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 2.940,00 aos 08/02/2023 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.24.007.0280.001. Em R\$ 2.767,55. Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2023. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08- 120.379 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia n.º 0010348465, datado de 05/01/2023, registrado sob nº 07 desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o **devedor fiduciante, Sr. WELLITON GIL DIAS DE MORAES**, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), a ser paga em 420 meses em parcelas mensais. O pagamento do financiamento será realizado por meio de prestações mensais de amortização e juros, conforme sistema de amortização, taxa de juros e demais condições descritas no contrato. O comprador no ato cede e transfere ao Santander, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e se obriga por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direitos. Por força da Lei 9.514/97 o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e todas as demais cláusulas e condições do contrato. O devedor fiduciante declarou no contrato que não está vinculado à Previdência Social, como empregador e que não é contribuinte na qualidade de produtora rural, não estando, portanto, sujeito às obrigações previdenciárias abrangidas pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Em R\$ 2.278,55 - Selo digital BVZ-76256. Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2023. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Jfc

R-09- 120.379 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificada no R-08 desta matrícula, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante Welliton Gil Dias de Moraes, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 6.000,00, foi pago em 05/10/2023, pela guia nº 104778122 na Prefeitura. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.24.007.0280.001. Em R\$ 5.535,10. Selo digital BYU-60549. Cuiabá, 26 de Outubro de 2023. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

LVL



Joani Maria de Assis Ascar-Oficial
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 26/10/2023.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Ascar Em:26/10/2023
às: 17:07:28 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 350097

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
BYU-60565



Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos